



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/nº 721 /17

Brasília, 05 de julho de 2017.

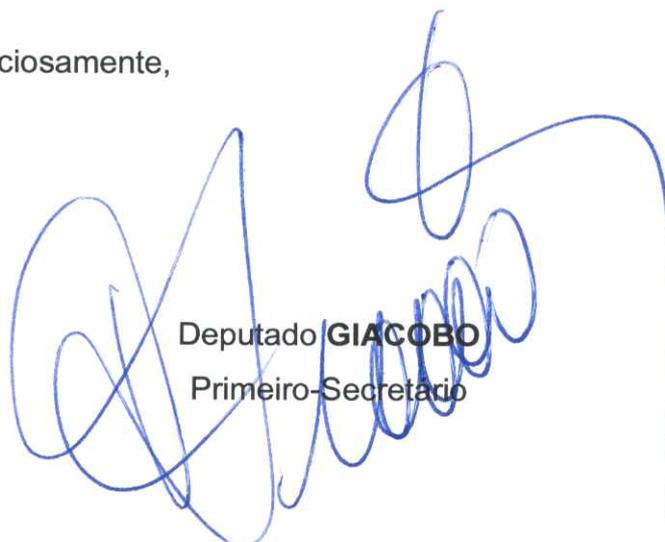
Exmo. Senhor Deputado Presidente da Comissão Especial "Escola sem Partido"
MARCOS ROGÉRIO
Anexo II, Pav. Superior, Ala B, sala 165-B

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 50/G/SG/AFEPA/SGEAM/PARL, 27 de junho de 2017, do Ministério das Relações Exteriores, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 2.925/2017**, de autoria dessa comissão.

Atenciosamente,



Deputado **GIACOBO**
Primeiro-Secretário

SEDI/PROT/PROADM 05/07/2017 16:50 Ponto: 3957 Res.:

Fls. 2 do Ofício N° 50 G/SG/AFEPA/SGEAM/PARL

nome da ONU?"

Conforme a Resolução 5/1, os detentores de mandatos outorgados pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas possuem autonomia e atuam em sua capacidade pessoal, e não em nome da Organização das Nações Unidas.

As manifestações dos relatores especiais, fazem parte do diálogo regular que mantêm com todos os Estados membros das Nações Unidas. Trata-se, de pedidos de informações que visam a esclarecer eventuais questões sobre situações em curso nos diversos países.

"3) Caso estejam os subscritores do documento falando em nome da ONU, por que o mesmo é subscrito por relatores da ACDH e não pelo seu Presidente?"

Os subscritores do referido documento não falam em nome das Nações Unidas.

"4) Por que o escritório do ACDH responsável pelo Brasil, ACNUDH América do Sul, não assina o documento?"

Conforme mencionado acima, o documento é assinado pelos relatores especiais, em caráter pessoal e não em nome das Nações Unidas.

Em sua mais recente sessão, encerrada em 23 de junho passado, o Conselho de Direitos Humanos adotou, com o firme apoio do Brasil, resolução sobre a importante contribuição dos parlamentos ao trabalho do Conselho de Direitos Humanos.

De acordo com o prazo estabelecido pelos relatores especiais que subscrevem a comunicação ao governo brasileiro, o Brasil prestou informações sobre